



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 052/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1015/2009 de 04/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/04/2009, Edição de nº 8.548, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, destinado a atender demanda da Secretaria, conforme segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.3.167000 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.000,00  
2906 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 12.000,00

2733 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

